

**DECRETO 14742/2018**

**Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família a servidora Silvia Maira Pereira.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa da família (Filha) à servidora **SILVIA MAIRA PEREIRA**, matrícula funcional 16497-1, RG n.º 8.600.696-0/PR e CPF/MF n.º 036.900.819-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Sagrada Família, no período de 02 de agosto de 2018 a 01 de janeiro de 2019, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 63353/2018.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano  
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se